

Ofício n.º 740/GSC

Unaí (MG), 19 de dezembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 45/2023, de autoria da Vereadora Nair Dayana, que institui o Programa Olho Vivo em torno das escolas e instituições de ensino da rede pública e privada no âmbito do Município de Unaí (MG), aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 18 de dezembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais